

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

CONSTRUÇÃO DO BLOCO DA CENTRAL ANALÍTICA - 2ª ETAPA -CAMPUS DO PICI

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

DENISE PIRES DE CARVALHO

Número do CPF:

875.998.487-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:

CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:

263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153045 - UFCE

3 - OBJETO

O TED refere-se à construção da 2ª etapa do Bloco da Central Analítica no Campus do Pici

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O TED compreende a realização de ações específicas para a complementação da 1ª fase da construção da Central Analítica. Isso inclui a execução das instalações elétricas tanto internas quanto externas, a finalização do acabamento e a implementação de elementos complementares necessários para

tornar a infraestrutura operacional. As metas incluem a preparação do ambiente para a instalação de microscópios eletrônicos e ópticos, garantindo a funcionalidade plena da Central Analítica.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED é motivada pela necessidade de concluir a 1ª fase da construção da Central Analítica. A aprovação e liberação de recursos pela FINEP ocorreram em 2012 e 2019, respectivamente, mas o intervalo de mais de 5 anos entre esses eventos resultou em um progresso parcial da obra. A complementação da infraestrutura é crucial à UFC.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	CONSTRUÇÃO DO BLOCO DA CENTRAL ANALÍTICA - 2ª ETAPA -CAMPUS DO PICI	und.	1,00	1.506.589,27	1.506.589,27	31/12/2023	31/12/2024
P.1	CONSTRUÇÃO DO BLOCO DA CENTRAL ANALÍTICA - 2ª ETAPA -CAMPUS DO PICI	und.	1,00	1.506.589,27	1.506.589,27	31/12/2023	31/12/2024

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	R\$ 1.506.589,27

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44905100	Não	R\$ 1.506.589,27

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

UFC

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 29/11/2023 09:23:48

Brasília, 29 de NOVEMBRO de 2023

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) DENISE PIRES DE CARVALHO CPF 875.998.487-20 no dia 12/12/2023 19:28:41

Brasília, 12 de DEZEMBRO de 2023